



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 557, DE 17/05/1999.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumidouro aprovou e eu, ALBINO FERREIRA DA SILVA, Presidente, nos termos do [art. 32, inciso XVI do Regimento Interno](#), promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão Sumidourense ao Ilmo. Sr. PAULO ROBERTO SEGURO.

**Art. 2º** Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 17 DE MAIO DE 1999.

\_\_\_\_\_  
ALBINO FERREIRA DA SILVA  
-PRESIDENTE-

Autor: Albertino Domingos Gonçalves Filho.